

### Ata de Registro de Preços

PROCESSO LICITATÓRIO	PREG-e-1911/2024	PROTOCOLO	219862938
DATA DE PUBLICAÇÃO	23/04/2026	VALIDADE DA ATA	22/04/2027
Nº DO ADITIVO DA ATA	1		

A Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, através do Departamento de Logística para Contratações Públicas - Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, localizada à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n - 3º Andar - Ala A - Centro Cívico - CEP 80.530-140, Curitiba, Paraná, aqui representada pelo Chefe de Departamento - DECON, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 10.086, de 2022, das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico (Lei Federal 14.133/2021) n.º 1911/2024, homologado pelo Secretário de Estado da Administração e da Previdência, para Registro de Preços, pelo período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual aquisição de materiais e ferramentas., conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda do(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participante(s) (Anexo VI), nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1. Esta ata tem por objetivo o Registro de Preços, pelo período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual aquisição de materiais e ferramentas., conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

1.1. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico (Lei Federal 14.133/2021), podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

1.2. Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores.

1.3. Participam deste registro de preços, em conformidade com o artigo artigo 289 do Decreto nº 10.086, de 2022, o(s) seguinte(s) órgão(s) e/ou entidade(s):

1. CASA CIVIL - Casa Civil do Estado do Paraná

Valor Homologado: 9.867,69

2. SEAB - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento

Valor Homologado: 3.134,09

3. SEFA - Secretaria de Estado da Fazenda

Valor Homologado: 22.664,91

4. SEJU - Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania

Valor Homologado: 526.860,65

5. DPC - Departamento de Polícia Civil - SESP

Valor Homologado: 108.735,24

6. REPR - Receita Estadual do Paraná

Valor Homologado: 23.602,90

7. II-SESP - Instituto de Identificação - SESP  
Valor Homologado: 2.879,69
8. PCP-SESP - Polícia Científica do Paraná - SESP  
Valor Homologado: 23.554,84
9. UEM - Universidade Estadual de Maringá  
Valor Homologado: 226.954,96
10. DEPPEN - Departamento de Polícia Penal - SESP  
Valor Homologado: 2.707.415,61
11. PMPR-HPM - Hospital da Polícia Militar - SESP  
Valor Homologado: 46.309,19
12. IDR - Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER  
Valor Homologado: 202.667,41
13. UNIOESTE CASC - Univ Est do Oeste do Paraná - Campus Cascavel  
Valor Homologado: 50.484,22
14. UNIOESTE FOZ - Univ Est do Oeste do Paraná - Campus Foz do Iguaçu  
Valor Homologado: 3.216,94
15. CBMPR - Corpo de Bombeiros Militar do Paraná  
Valor Homologado: 1.800.428,01
16. SUBPR-2CRPM - 2º Comando Regional da Polícia Militar - SESP  
Valor Homologado: 226.773,57
17. SUBPR-3CRPM - 3º Comando Regional da Polícia Militar - SESP  
Valor Homologado: 136.112,74
18. SUBPR-4CRPM - 4º Comando Regional da Polícia Militar - SESP  
Valor Homologado: 28.742,60
19. SUBPR-5CRPM - 5º Comando Regional da Polícia Militar - SESP  
Valor Homologado: 23.123,62
20. SUBPR-6CRPM - 6º Comando Regional da Polícia Militar - SESP  
Valor Homologado: 703.645,63
21. UEPG-HURCG - Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais  
Valor Homologado: 14.091,95
22. FUNEAS - Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná  
Valor Homologado: 70.842,29
23. FUNDEPAR - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional  
Valor Homologado: 359.930,67
24. PMPR-CPE - Comando de Policiamento Especializado - SESP  
Valor Homologado: 344.930,12
25. PMPR-CME - Comando de Missões Especiais - SESP  
Valor Homologado: 98.652,96

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS:

Registram-se o(s) preços(s) do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

LOTE 1 - adjudicado para: TECLIT SERVICOS LTDA, 39.375.449/0001-70, homologado no valor de R\$ 2.060.000,00 (Dois Milhões e Sessenta Mil Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	3808.99085 - Kit, TIPO: Andaime tubular, com 10m - 40 módulos, MATERIAL: Metal, DIMENSÃO: MÓDULO: Altura: 1,00m, Largura: 1,50m, MONTANTE: Tubo de 42,40mm x 2,65mm, TRAVESSA: Tubo de 33,70mm x 2,25mm, TRAVA DA TRAVESSA: Tubo 26,90mm x 2,00mm, PESO: 11,20kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: TECLIT / Fabricante: TECLIT / ABNT NBR nº 6494/1990: ATENDE / Garantia : 12 MESES	412	unid.	R\$ 5.000,0000

LOTE 3 - adjudicado para: FÁBIO DE OLIVEIRA DE SOUZA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA, 42.334.856/0001-43, homologado no valor de R\$ 150.777,38 (Cento e Cinquenta Mil Setecentos e Setenta e Sete Reais e Trinta e Oito Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	3808.99087 - Carrinho de transporte, TIPO: De mão, MATERIAL: Caçamba em aço galvanizado tratado, com espessura mínima de 75mm, CAPACIDADE MÍNIMA: 50 litros / 80kg, com roda pneumática, pneu e câmara, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: METALOSA/ R150 / Fabricante: METALOSA/ R150 / ABNT NBR nº 16269/2024: ATENDE / Garantia : 12 MESES	754	unid.	R\$ 199,9700

LOTE 6 - adjudicado para: JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA, 08.694.780/0002-00, homologado no valor de R\$ 113.030,00 (Cento e Treze Mil Trinta Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	5304.99092 - Escada, TIPO: Com 8 (oito) degraus, MATERIAL: Com estrutura e chapas em alumínio e peças plásticas em polipropileno de alta resistência, DIMENSÃO: Altura: 222cm, Largura: 51cm, Profundidade: 113cm (variação de +/- 10%), PESO: 5,6kg (variação de +/- 10%), CAPACIDADE: Suportar até 120kg, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com duas fitas de travamento e com travamento automático na plataforma superior, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: REISAN DOM8 / Fabricante: REISAN DOM8 / ABNT NBR nº 16308-1/2014: ATENDE / ABNT NBR nº 16308-2/2014: ATENDE / ABNT NBR nº 16308-3/2014: ATENDE / Garantia : 12 MESES	445	unid.	R\$ 254,0000

LOTE 19 - adjudicado para: 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, 21.982.891/0002-80, homologado no valor de R\$ 167.697,42 (Cento e Sessenta e Sete Mil Seiscentos e Noventa e Sete Reais e Quarenta e Dois Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
------	--	------------	-----------------	----------------

1	7911.99174 - Lavadora, TIPO: Alta pressão, POTÊNCIA MÍNIMA: 1,8kw, VOLTAGEM: 220V, VAZÃO MÁXIMA: 440L/h, COMPRIMENTO DA MANGUEIRA: 8,0m, COMPONENTES E ACESSÓRIOS : Tubeira bico reto e engate rápido, PRESSÃO: 100lbs/pol <sup>2</sup> (bar), PESO: 15kg, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Compacta de alto desempenho e resistência, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: WAP WL 2660 TURBO / Fabricante: WAP WL 2660 TURBO / ABNT NBR IEC nº 60335-1/2010: ATENDE / ABNT NBR IEC nº 60335-2-79/2010: ATENDE / Garantia : 12 MESES	258	unid.	R\$ 649,9900
---	---	-----	-------	--------------

LOTE 23 - adjudicado para: LANCA PRODUTOS - COMERCIO E SERVICOS LTDA, 44.258.379/0001-00, homologado no valor de R\$ 395.809,00 (Trezentos e Noventa e Cinco Mil Oitocentos e Nove Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	3704.97013 - Roçadeira, ESPECIFICAÇÃO: Costal, a combustão, motor monocilíndrico, 2 tempos, refrigerado à ar, sistema de partida manual retrátil, potência de 1,7HP, filtro de ar duplo elemento, tipo de combustível sendo gasolina + óleo 2 tempos, mistura de combustível + óleo 25:1, rotação nominal 7.000rpm, rotação máxima 10.000rpm, comprimento do eixo 1500mm, diâmetro do eixo de transmissão 8mm, quantidade de estrias no eixo sendo 9, capacidade do tanque 1,1 litros, acompanha alças que prende nas costas, misturador de combustível, carretel fio de nylon tipo bate libera, kit ferramentas e lâmina de corte, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: NAGANO ROÇADEIRA COSTAL NRC52CC / Fabricante: NAGANO ROÇADEIRA COSTAL NRC52CC / ABNT NBR ISO nº 7112/2023: ATENDE / ABNT NBR ISO nº 7918/2017: ATENDE / ABNT NBR ISO nº 8380/2019: ATENDE / ABNT NBR ISO nº 8893/2022: ATENDE / Procedência: NACIONAL	397	unid.	R\$ 997,0000

LOTE 24 - adjudicado para: OPPORTUNITY COMERCIO E SERVICOS LTDA , 40.359.757/0001-90, homologado no valor de R\$ 62.109,00 (Sessenta e Dois Mil Cento e Nove Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	3202.99201 - Torno / Morsa de Bancada, TIPO: Nº 4, MATERIAL: Aço forjado, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: Collins / Fabricante: Collins / ABNT NBR ISO nº 23125/2023: ATENDE / Garantia : 12 MESES	201	unid.	R\$ 309,0000

### CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA:

3.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, terá a vigência de 12 (doze) meses, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

3.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a

renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

3.3. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

#### CLÁUSULA QUARTA - COMPROMISSO DO FORNECEDOR

A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

5.1. A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 301 a 303 do Decreto Estadual nº 10.086, de 2022, bem como deverá proceder à atualização desses preços nos termos do art. 304 desse Regulamento Estadual.

5.1.1. A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata depende de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no site oficial.

5.1.2. A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA, tendo por termo inicial a data do orçamento estimado (21/03/2025) e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

5.1.2.1. O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado.

5.1.2.2. O transcurso do período citado no item 5.1.2. sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR:

6.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

6.1.1. for liberado;

6.1.2. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

6.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.1.4. sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

6.1.5. não aceitar o preço revisado pela Administração.

6.2. No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

6.3. O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente atuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

6.4. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

7.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

7.1.1. pelo decurso do prazo de vigência;

7.1.2. pelo cancelamento de todos os preços registrados;

7.1.3. por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

7.1.4. por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.2. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do disposto no art. 307 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

**CLÁUSULA OITAVA - DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO REGISTRO:**

Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos nas Cláusulas Quinta, Sexta e Sétima desta ata, com o devido registro no Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços - GMS e publicação do resumo no Diário Oficial do Estado.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:**

9.1. Constituem obrigações do Fornecedor:

9.1.1. assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;

9.1.2. responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;

9.1.3. manter as condições de de habilitação;

9.1.4. manter atualizado seu cadastro no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, durante a vigência da presente ata.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE:**

10. Constituem obrigações do órgão participante, por meio de gestor próprio:

10.1. tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;

10.2. emitir a ordem de compra no Sistema GMS, quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;

10.3. verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, sobretudo em relação aos valores praticados, bem como assegurar-se que a contratação a ser feita ainda atenda aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens quanto à sua utilização;

10.4. zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

10.5. registrar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema GMS eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo

legal;

10.6. providenciar as publicações no Portal Nacional de contratações Públicas e no sítio eletrônico oficial do Estado do Paraná e do órgãos ou entidade demandante, quando couber.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES OU INGRESSANTES:

Durante a vigência da Ata de Registro de Preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à Ata de Registro de Preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata, observado o disposto nos arts. 314 e 316 do Decreto nº 10.086, de 2022.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CADASTRO DE RESERVA:

Consta na presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens, obras ou serviços com os preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, conforme o previsto no § 4.º do art. 298 do Decreto nº 10.086, de 2022.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta ata é competente o foro da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba - Estado do Paraná.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE:

14.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no § 1.º do art. 298 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

14.2. A ata de registro de preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal da internet <http://www.comprasparana.pr.gov.br>.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

O Pregão Eletrônico (Lei Federal 14.133/2021) nº 1911/2024 (Lei Federal 14.133/2021) foi conduzido pelo(a) Pregoeiro(a) LILIAN CRISTINA DORNELLES, designado(a) na Resolução nº 4128/2024, publicada no DIOE Executivo edição nº 11580, de 17 de janeiro de 2024.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

---

Maria Carmen Carneiro de Melo Albanske  
Secretária de Estado da Administração e da Previdência, em exercício

---

Wellington Dias de Paula  
Chefe de Departamento - DECON

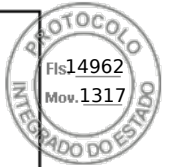
---

LILIAN CRISTINA DORNELLES  
Pregoeiro(a) - SEAP/DECON/DL



GESTÃO DE  
MATERIAIS  
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ  
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS  
DECON - Departamento de Logística para Contratações



Fornecedor

39.375.449/0001-70 - Teclit Servicos LTDA

Representante: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Documento assinado digitalmente \_\_\_\_\_



ANUNCIO GABRIEL BOBBIO  
Data: 16/04/2026 11:26:29-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

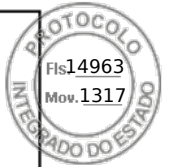
Assinatura: \_\_\_\_\_

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
1	R\$ 2.060.000,00	ANDAIME C/ 10 MT CONJ 1X1,5 / 1X1	1º



GESTÃO DE  
MATERIAIS  
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ  
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS  
DECON - Departamento de Logística para Contratações



Fornecedor

42.334.856/0001-43 - FÁBIO DE OLIVEIRA DE SOUZA COMÉRCIO DE

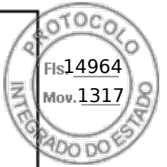
Representante: \_\_\_\_\_ Fabio de \_\_\_\_\_ Assinado de forma digital por Fabio de  
CPF: \_\_\_\_\_ Oliveira de \_\_\_\_\_ Oliveira de  
Assinatura: \_\_\_\_\_ Souza:03412904 Souza:03412904910  
910 Dados: 2026.04.09 11:39:34 -03'00'

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
3	R\$ 150.777,38	CARRINHO DE MÃO	1º



GESTÃO DE  
MATERIAIS  
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ  
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS  
DECON - Departamento de Logística para Contratações



Fornecedor

08.694.780/0002-00 - JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA

Representante: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

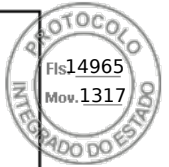
Assinatura: JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA:08694780000200  
Assinado de forma digital por JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA:08694780000200  
Dados: 2026.04.09 11:33:42 -03'00'

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
6	R\$ 113.030,00	ESCADA ALUMÍNIO 8 DEGRAUS	1º



GESTÃO DE  
MATERIAIS  
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ  
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS  
DECON - Departamento de Logística para Contratações



Fornecedor

21.982.891/0002-80 - 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA

Representante: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: MYLLENA LIRA  
XAVIER:00994968523

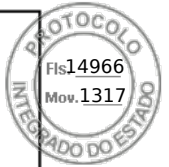
Assinado de forma digital por  
MYLLENA LIRA  
XAVIER:00994968523  
Dados: 2026.04.09 12:27:48 -03'00'

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
19	R\$ 167.697,42	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO - 220V	1º



GESTÃO DE  
MATERIAIS  
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ  
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS  
DECON - Departamento de Logística para Contratações



Fornecedor

44.258.379/0001-00 - LANCA PRODUTOS - COMERCIO E SERVICOS LTDA

Representante:

CPF:

Assinatura:

**MARCELO VIEIRA DA  
SILVA:09512989921**

Assinado de forma digital por \_\_\_\_\_

MARCELO VIEIRA DA

SILVA:09512989921

Dados: 2026.04.09 11:04:01 -03'00'

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
23	R\$ 395.809,00	ROÇADEIRA COSTAL A GASOLINA	1º

Fornecedor

40.359.757/0001-90 - OPPORTUNITY COMERCIO E SERVICOS LTDA

Representante: ISRAEL CARVALHO Assinado de forma digital por \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ ISRAEL CARVALHO DE  
Assinatura: SOUSA:01696124140 SOUSA:01696124140  
Dados: 2026.04.09 11:23:05  
-03'00'

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
24	R\$ 62.109,00	TORNO DE BANCADA	1º



ePROTOCOLO



Documento: **ATAPARAASSINATURA.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Maria Carmen Carneiro de Melo Albanske** em 23/04/2026 13:28.

Assinatura Avançada realizada por: **Lilian Cristina Dornelles (XXX.649.919-XX)** em 23/04/2026 10:54 Local: SEAP/DECON/DL, **Wellington Dias de Paula (XXX.462.899-XX)** em 23/04/2026 11:10 Local: SEAP/DECON/DAA/ATA.

Inserido ao protocolo **21.986.293-8** por: **Giorgiane Pacheco Matias** em: 23/04/2026 10:46.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: